



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Ata do Comitê de Investimento do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica - SPMCR, que dispõe sobre a elaboração da Política de Investimentos para o exercício de 2026.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 horas reunidos os membros do Comitê de Investimento do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR, abaixo nominados, composto pela Portaria nº 16.254 de 26 de dezembro de 2024, em sessão realizada nas dependências da sede do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica – SPMCR a rua José Pereira da Silva 758, para a elaboração e deliberação quanto a minuta da política de investimento para o exercício de 2026, apresentada e disponibilizada via plataforma eletrônica pela Assessoria Contratada Matias e Leitão Consultores e Associados, inscrita no CNPJ 14.813.501/0001-00, para apreciação, adequação e submissão ao órgão colegiado superior. A presente Política de Investimentos objetiva o cumprimento de normas estatuídas pela Secretaria de Previdência e demais órgãos reguladores, nos seguintes termos

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, doravante denominada simplesmente ("Resolução CMN nº 5.272/2025") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, doravante denominada simplesmente ("Portaria MTP nº 1.467/2022"), os responsáveis pela Gestão do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA, apresentam sua Política de Investimentos para o exercício de 2026, devidamente elaborada, analisada e aprovada por seus órgãos superiores de execução e deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativo à gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

Handwritten signatures in blue ink:
- On the left, a signature that appears to be "R.H."
- In the center, a signature that appears to be "Layson"
- On the right, a signature that appears to be "João"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

OBJETIVO

A Política de Investimentos do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controles internos relativos à gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários municipais, visando não somente atingir a meta de rentabilidade definida, mas também garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos à tomada de decisão quanto a gestão dos recursos, buscando o princípio da diversificação e o credenciamento das Instituições Financeiras que fazem parte ou farão parte da Carteira de Investimentos do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA.

Para seu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critérios quanto ao Plano de Contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a melhor, a adequada gestão e alocação dos recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos legais, em especial da Resolução CMN nº 5.272/2025 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA, no momento da elaboração, análise e aprovação da Política de Investimentos, encontra-se classificado como investidor comum.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidor mudará automaticamente, não sendo o SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA prejudicado quanto as adaptações dos processos e procedimentos internos e de controle, bem como a manutenção da Política de Investimentos e aportes em fundos de investimentos condizentes com sua nova classificação.

Os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA devem observar os limites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema emitido pelos órgãos de fiscalização e orientação.

Handwritten signatures:
Laysen
Eduardo R.
in



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Segmento	Enquadramento Res. 5.272/2025	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Certificação Pré-Gestão – Limites Res. 5.272 (%)					SPM COSTA RICA		
					Sem PG	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Ativos	Art. 7º, I	FI RF e ETF 100% TP	55.350.435,60	53,73%			100,00			30,00%	70,00%	100,00%
	Art. 7º, II	Títulos Públicos (carteira ou plataf. eletr.)	0,00	0,00%			100,00			0,00%	30,00%	50,00%
	Art. 7º, III	Títulos Públicos (balcão)	0,00	0,00	-		100,00			0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IV	Og. Compromissadas	0,00	0,00%	-		5,00			0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	FI Renda Fixa e ETF	38.565.729,88	37,44%	-	-	80,00			0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, VI	Ativos Bancários	0,00	0,00%	-	-	20,00			0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, VII	FI RF "Crédito Privado"	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, VIII	FI "Debentures"	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	FIDC - sênior	5,45	0,00%	-	-	-	-	20,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	93.916.170,93	91,17%			-			30,00%	60,00%	100,00%
	8º, I	FI Ações	7.332.462,58	7,12%	-	-	40,00			0,00%	0,00%	0,00%
	8º, II	ETF de Ações	0,00	0,00%	-	-	40,00			0,00%	0,00%	0,00%
	8º, III	BDR ETF - Ações	1.767.494,03	1,72%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	8º, IV	ETF - Internacional	0,00	0,00	-	-	-	10,00		0,00	0,00	0,00
		Subtotal	9.099.956,61	8,88%			-			0,00%	0,00%	0,00%
	9º, I	FI RF - Dívida Externa	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	9º, II	FI Inv. Exterior - Qualif.	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	9º, III	FI Inv. Exterior - Geral	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00	0,00	0,00
		Subtotal	0,00	0,00%			-			0,00%	0,00%	0,00%
	10, I	FI Multimercado	0,00	0,00%	-	-	15,00			0,00%	0,00%	0,00%
	10, II	Fundo	0,00	0,00	-	-	-	5,00		0,00	0,00	0,00
	10, III	FI em Participações	0,00	0,00%	-	-	-	10,00		0,00%	0,00%	0,00%
	10, IV	FI "Ações - Merc. Acesso"	0,00	0,00%	-	-	-	-	10,00	0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%			-			0,00%	0,00%	0,00%
	11	FI Imobiliário	0,00	0,00%	-	-	-	20,00		0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%			-			0,00%	0,00%	0,00%
	12	Epp. Consignados	0,00	0,00%	5,00		10,00			0,00%	0,00%	0,00%
		Subtotal	0,00	0,00%			-			0,00%	0,00%	0,00%

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portaria nº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suas possíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VII, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 5.272/2025, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do **SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

Encerrado as discussões este comitê no uso de suas atribuições delibera por não contemplar a modalidade consignado; definida como META DE RENTABILIDADE é de **IPCA + 5,53% (cinco vírgula, cinquenta e três por cento)**.

A presente Política de Investimento será submetida a apreciação dos membros do Conselho Curador. Nada mais havendo encerrou-se a presente ata que após lido e achado conforme é por todos assinada.

AM *human.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE COSTA RICA
CNPJ: 37.541.885/0001-46

Membros do Comitê de Investimentos

Ingrid Mariana Santos de Oliveira

Membro

José Leysson da Silva Santos

Membro

Eduardo Urubatan Moraes

Membro

Membros da Diretoria Executiva

Geandro dos Santos Almeida

Diretor Presidente

Laudice Batista de Souza

Diretora Financeira